

# DIÁRIO OFICIAL

---

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025  
Ano XVI | Edição nº 3345

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



**PREFEITURA**  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

# ÍNDICE

<b>Secretaria de Administração</b> .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Extrato .....	3
Inexigibilidade .....	3
<b>Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia</b> .....	4
<b>Comunicados</b> .....	4
<b>Secretaria de Saúde</b> .....	5
<b>Conselhos Municipais</b> .....	5
Conselho Municipal de Saúde .....	5



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Extrato****EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2025**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 317/2025;  
**PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.ª **JULIA TEIXEIRA COSTA**; **FUNÇÃO:** Auxiliar de Creche, referência V; **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses, iniciando-se em de 17 de fevereiro de 2025 e findando-se em 17 de dezembro de 2025, podendo ser rescindido em qualquer momento, mediante convocação de aprovados em Concurso.; **VALOR:** R\$ 1.565,13 (um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e treze centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3010.123651772.095 - 3.1.90.11-1500, 1540 E 1541 (Manutenção, Revitalização e Ampliação do Ensino Infantil - Creche - Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil - Fontes: Recursos ordinários, transferências do FUNDEB - e transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF, fichas: 646, 647 e 648; e, n.º 3010.123651152.097 - 3.1.90.13 - 1500, 1540 E 1541 (Encargos Patronais do Município - Creche - Obrigações Patronais - Fontes: Recursos Ordinários, Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF, fichas: 625, 626 e 627; **DATA DE ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2025.

São José do Vale do Rio Preto, em 18 de fevereiro de 2025.

**Tiago de Araújo Martins**

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

**Inexigibilidade****PROCESSO N.º 912/2025  
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 12/2025**

**Ref.** Aquisição de vale transporte a serem utilizados pelos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 42.282,00 (Quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais)).

A Secretaria Municipal de Administração, através da Chefe da Divisão de Recursos Humanos, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, protocolado sob o n.º 912/2025 que seja autorizado empenho por estimativa, liquidação e posterior pagamento no valor de R\$ 42.282,00 (Quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais), referente à compra de vale-transporte a serem utilizados pelos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 6 (seis) meses do presente. O pagamento se dará junto a empresa **VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO S/A**, inscrita no CNPJ sob n.º 32.404.063/0001-08, com endereço a Av Condessa do Rio Novo, 881, Centro, Três Rios - RJ.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no artigo 74, I da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

**INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA  
PROCESSO N.º 912/2025**

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através da Divisão de Recursos Humanos e considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 912/2025, em especial as cotas de 20 de janeiro de 2025 da Procuradoria Geral do Município e de 14 de fevereiro de 2025 da Secretaria de Controle Interno, com fulcro no artigo 74, I da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. **RATIFICO** a inexigibilidade licitatória para aquisição de vale-transporte, junto a **VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO S/A**, para atender os servidores da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 42.282,00 (Quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais)).

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 18 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO**

Prefeito Municipal



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## Comunicados



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA  
ESCOLA MUNICIPAL AMÂNDIO EVANGELISTA DO CARMO  
RUA SEIS DE SETEMBRO, S/ Nº – POUSO ALEGRE  
CEP: 25.780-000 SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ  
TELEFONE: (24) 2224-4021 e-mail: amandioevangelista@hotmail.com

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA MUNICIPAL AMÂNDIO EVANGELISTA DO  
CARMO - A.A.E.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL Nº 001/2025 PARA ELEIÇÃO  
DA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DA A.A.E.  
ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL AMÂNDIO  
EVANGELISTA DO CARMO A SER REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2025.**

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco na sede da Escola Municipal Amândio Evangelista do Carmo, sito na Rua Seis de Setembro, s/nº - Pouso Alegre, São José do Vale do Rio Preto - RJ, acontecerá uma **Assembleia Geral Extraordinária, da - A.A.E – Associação de Apoio à Escola Amândio Evangelista do Carmo**, inscrita no CNPJ sob o nº 03183503/0001-38. A Diretora da Escola Municipal Amândio Evangelista do Carmo Romilda Corrêa da Silva Dias convoca os membros da Associação – professores, funcionários, pais de alunos e responsáveis por alunos – para **Assembleia Geral Extraordinária** a ocorrer no pátio da Escola, no dia 12 de março de 2025, às **08h00min em primeira convocação com maioria absoluta de associados e, em segunda convocação às 08h:30min**, com qualquer número de membros, para tratar dos seguintes assuntos:

**1- ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL – BIÊNIO 2025/2027**

São José do Vale do Rio Preto, 18 de fevereiro de 2025.

ROMILDA CORRÊA DA SILVA DIAS

Gestora Escolar

**SECRETARIA DE SAÚDE****Conselhos Municipais****Conselho Municipal de Saúde**

Aos seis dias do mês de junho de 2024, às 14h, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde, situada na Secretaria Municipal de Saúde de São José do Vale do Rio Preto, localizada à Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 617 - Centro, foi realizada a 5ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde. Estiveram presentes os conselheiros titulares e suplentes, conforme as assinaturas constantes. Verificada a existência de quórum regimental, a Presidente declarou aberta a reunião, cumprimentando todos os presentes. **1ª Pauta da Reunião: A Proposta de Terceirização do Plantão Médico do Hospital.** A presidente passa a palavra para o Secretário de Saúde. O Secretário fala sobre a possibilidade de terceirizar os Plantões Médicos e visitantes do Hospital Maternidade Santa Theresinha, sugerindo ser a solução para cobrir a demanda e assegurar a continuidade do serviço. Compareceram a Dr.ª Gleicimar Generoso e a Vereadora Daniela Carvalho. A presidente esclarece que conforme o Regimento Interno do Conselho é garantido sob forma de Tribuna Livre um tempo de dez minutos, para dar voz aos participantes interessados na política de saúde do município e/ou na matéria em discussão, desde de que sejam inscritos na secretaria executiva antes do início previsto para a reunião. Durante a reunião, a Dr.ª Gleicimar e a Sra. Daniela compartilharam suas considerações e opiniões sobre a proposta. Apesar de não estarem inscritas previamente para a discussão, suas contribuições trouxeram pontos importantes. A presidente reforça a importância da inscrição prévia para melhor organização e para garantir que todas as participações sejam planejadas dentro do tempo previsto. Diante da ausência de consenso entre os participantes sobre a matéria em discussão, a Presidente optou por encerrar a reunião, solicitando ao Secretário de Saúde a elaboração de uma proposta mais detalhada, mais concisa, com dados, valores e informação sobre RH, para serem debatidos por esse Conselho, por se tratar de gestão de dinheiro público, além de que existem princípios constitucionais que devem ser considerados. Nada mais havendo a tratar, a Ata segue assinada pelos conselheiros presentes.

Elan Venas Morelli  
Lívia Branco de Paula  
Carine Soares Cortes  
Eva Santos  
Mariana da Costa Maciel  
Rosana de Jesus V. Carvalho  
Ronaldo Fonseca Rocha  
Ana Lúcia Muniz de Paula  
Vanilda Oliveira da Silva  
Ângela Chaves

.....